

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE DADOS (DATA PROTECTION OFFICER - DPO)

A título de *compliance* com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), o **GRUPO BAHAMAS**, vem nomear, a partir desta data, como Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer – DPO):

RUBENS ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n. 06.945.780/0001-29
Telefone para contato: (32) 3217-5722 / (32) 98852-4941

O DPO tem conhecimento acerca de suas atribuições e da importância de sua atuação como canal de comunicação entre o **GRUPO BAHAMAS**, os Titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Para tanto, a fim de cumprir expressamente o previsto no § 1º do artigo 41 da LGPD, o **GRUPO BAHAMAS** informa que o Titular de Dados pode entrar em contato com nosso Encarregado através do nosso Portal do Titular, um canal exclusivo para dúvidas e solicitações sobre seus dados.

O escritório **RUBENS ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS** atuará a fim de assegurar que os procedimentos internos da empresa sigam os pressupostos da LGPD, supervisionando os procedimentos de coleta, armazenamento e qualquer tipo de tratamento de dados. Compromete-se, ainda, o **ENCARREGADO** a cumprir o previsto no art. 41 da LGPD:

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;*
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;*
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e*
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.*

Ante todo o exposto, o **GRUPO BAHAMAS** nomeia o escritório **RUBENS ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS** para exercer as funções acima descritas, atuando como canal de contato entre o Titular de Dados e a ANPD através do Portal do Titular.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2023.



GRUPO BAHAMAS